



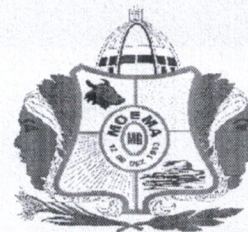
# MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2022

O **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.044/0001-17, por seu representante legal, o **Prefeito Municipal Alaelson Antônio de Oliveira**, brasileiro, casado, agente político, possuidor do CPF nº 650.150.026-53, residente e domiciliado na Rua Caiçara – centro – neste município de Moema/MG, e, do outro lado **PEDRO LUIZ SANTANA RIBEIRO 13749426694 – CNPJ nº 41.419.915/0001-13**, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **Pedro Luiz Santana Ribeiro**, já qualificados, celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, com fulcro no artigo 57 da Lei 8666/93, nos seguintes termos:

### 1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 40/2022 até o dia 19/08/2025, cujo termo inicial é o dia 20/08/2024.

### 2 - CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições originariamente contratadas, não contrárias às disposições ora pactuadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02(duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Moema/MG, 16 de agosto de 2024.

Alaelson Antônio de Oliveira  
Prefeito Municipal  
Contratante

Pedro Luiz Santana Ribeiro  
Pedro Luiz Santana Ribeiro 13749426694  
Contratada

Testemunhas:

1ª

CPF 838144186-20

2ª

CPF 08096883636